



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.419/24**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024**

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/11/2023, a partir de 13/11/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA FILHA**, referentes ao quinquênio de 06/08/2017 a 01/06/2024, a partir de 18/11/2024.

= Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ HENRIQUE RUIZ**, referentes ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, suspensas através da Portaria nº 8.418/24, a partir de 25/11/2024 a 10/12/2024.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **WESLEY TAUMAY LOPES**, referentes ao período aquisitivo de 23/04/2023 a 22/04/2024, concedidas através da Portaria nº 8.399/24, a partir de 19/11/2024, devendo descansar os 15 (quinze) dias remanescentes em época oportuna.

= Nomear o candidato Sr. **DENIS CARRIEL OTAVIO**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 1º lugar para o cargo de Visitador Sanitário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 14/11/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.420/24**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **CAMILA DA COSTA BRITO - RG nº 47.xxx.287-x, CPF nº 387.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx85**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Agente de Crédito junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/11/2024.

= Nomear o candidato Sr. **RENAN WOLAND DA SILVA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de Visitador Sanitário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 18/11/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 18/11/2024:

= DENIS CARRIEL OTAVIO - RG nº 57.xxx.340-x, CPF nº 485.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx56, classificado em 1º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

---

**PORTARIA Nº 8.421/24**  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a transição de mandato com a finalidade de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Bastos, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO OBJETIVANDO A INTEIRAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, colegiado que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual gestão e o Prefeito eleito na eleição majoritária realizada no dia 6 de outubro de 2.024.

**Art. 2º** - O Colegiado ora instituído será composto por 12 (doze) membros, sendo 4 (quatro) na qualidade de representantes da atual administração e 8 (oito) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

**Art. 3º** - A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, será assim constituída:

**I – Representantes da Atual Gestão:**

= MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS  
= SÉRGIO LUIS POLIZER  
= LUIS DOUGLAS JORGE POLIZER  
= JAMILA CORREA SABINO

**II – Representantes do Prefeito Eleito:**

= DORCÍLIO RAMOS SODRÉ JÚNIOR  
= EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
= WAGNER ROBERT MIZOHATA  
= PATRÍCIA MASSAE KAJITA  
= ÉDER CASTRO DE MENEZES  
= CLÁUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO  
= JEFFERSON APARECIDO NUNES  
= ROGÉRIO MACEDO

**Art. 4º** - A Comissão será coordenada pelo representante da gestão atual Sr. Marco Antonio Castro Campos e pela nova gestão, Sr. Dorcílio Ramos Sodré Júnior.

**Art. 6º** - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição de Mandato se darão na sede da Prefeitura Municipal ou em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

-----  
**PORTARIA Nº 8.422/24**  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Exonerar a Servidora Sra. **MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA** da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, designando-a para responder pela Diretoria de Atenção Especializada em substituição a titular do cargo Sra. Thayla Mayza dos Santos Esteves, que se encontra afastada, recebendo 25% de Gratificação por Substituição, a partir de 01/11/2024.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir das respectivas datas:

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**, a partir de 06/11/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.422/2024;

= **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA**, a partir de 07/11/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.438/2024.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **OLIVIO FERNANDES DE BARROS** - RG nº 13.xxx.35x, CPF nº 039.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17/11/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **NILSA ESTEVAM DOS REIS DA SILVA** - RG nº 30.xxx.297-x, CPF nº 220.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx00, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/11/2024.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.